



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Kwan Tsui Hang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, cumpre-me apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Kwan Tsui Hang, de 5 de Dezembro de 2013, enviada a coberto do ofício n.º 165/E115/V/GPAL/2013 da Assembleia Legislativa, recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 11 de Dezembro de 2013:

Para se concretizar o conceito da “governança científica” pelo Governo da RAEM, os diversos Serviços têm vindo a promover investigações, estudos, avaliações e planeamentos e, com vista à elaboração e aperfeiçoamento das políticas, têm proporcionado conceitos científicos e dados que servem de fundamento, combinando-os com as opiniões públicas recolhidas entre outros trabalhos de consulta de políticas com vista à implementação dos trabalhos das decisões científicas.

Assim, os Serviços Públicos da RAEM, de acordo com as funções estabelecidas pelas respectivas Leis Orgânicas, tendo em conta as necessidades reais, coordenam os trabalhos de investigação, estudos, formação e intercâmbio das áreas que lhes compete. No desencadeamento geral dos trabalhos, os Serviços para além de prosseguirem por si as investigações e estudos, podem ainda, nos termos dos diplomas legais, confiar a instituições ou entidades não governamentais, por meio de aquisição de serviços, financiamento e outras vias, a prossecução de diferentes trabalhos de estudos, como reforço das suas capacidades. Ainda, os Serviços Públicos procedem a visitas de estudos, intercâmbio e formação, entre outras, através de organizações de missões oficiais no exterior, para aproveitarem as



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

experiências das outras regiões, por forma a elevar os resultados e a qualidade da governação.

De acordo com as exigências para o aumento da transparência na governação, os Serviços Públicos têm vindo a publicitar documentos não confidenciais ou que não dizem respeito a dados pessoais, sendo parte daqueles resultados de estudos feitos, nomeadamente, documentos e relatórios de consultas públicas sobre as políticas que mais interessam à população, ou ainda resultados de estudos em fases mais avançadas, tais como, o relatório de estudo sobre terras de Macau para as suas gentes, “O mercado de Trabalho de Macau”, “Plano Especial para a Construção de Área de Vida com Qualidade Elevada”, “Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)”, “Relatório de Avaliação Intercalar do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”, “Relatório de Avaliação Específica do Ensino Especial de Macau” e o “Relatório de Estudo dos Programas Viáveis para a Implementação do Regime de Certificação dos Assistentes Sociais”, entre outros. Parte das informações dos estudos são também divulgados através do relatório anual dos Serviços e revistas entre outros documentos impressos. São várias as vias de divulgação, para além da via tradicional, livros, revistas panfletos, etc., muita informação é divulgada através das Páginas Electrónicas, o que facilita a população na obtenção de informações sobre os resultados de estudos.

Relativamente aos relatórios das missões oficiais, de acordo com o art.º 233.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o relatório circunstanciado da deslocação deve ser apresentado até 30 dias após o regresso da mesma. Para melhor se adaptar às realidades das situações regionais e internacionais e, uniformizar o entendimento e a aplicação das disposições do referido diploma legal, o Governo da RAEM publicou o Despacho do Chefe do Executivo n.º 157/2001, Instruções das deslocações ao exterior em missão oficial de serviço dos



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

trabalhadores dos serviços públicos, e o “Relatório da Deslocação em Missão Oficial de Serviço”, regulando assim, as deslocações ao exterior em missão de serviço que abrange o relatório da deslocação.

14 de Fevereiro de 2014

O Director dos SAFP,

José Chu

Intérprete-tradutor: Mário José de Sousa  
Lettrada: Maria Manuel Borralho Ferreira